



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 219/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral – Afonso Bezerra/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2009, tendo em vista o Processo nº. 693/2009 (prot. nº. 11036/09),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor Cleudson de Araújo Vale, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 54ª Zona (Afonso Bezerra/RN), a partir de 06 de abril de 2009 até ulterior deliberação ou provimento da vaga por juiz titular, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão da titularidade da 18ª Zona.

Natal, 22 de maio de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente